LEI N.º 3517-A

Projeto de Lei n.º 78/16
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina "Agostinho Gameiro Malho" a Rua A (Símbolo 3015), no bairro Jardim Irmã Dolores.
Proc. n.º 37711/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Agostinho Gameiro Malho" a Rua A (Símbolo 3015), com início na Rua Jequié (Símbolo 1142) e término na Rua G (Símbolo 3026), no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de agosto de 2016**.**

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal